



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 0163 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

### Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1567, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 170.981,00 ( cento e setenta mil novecentos e oitenta e um reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>170.981,00</b>
<b>16</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>170.981,00</b>
<b>16</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 0018	2 0058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	170.981,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.300,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.811,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.870,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 30 de setembro de 2022.

---

RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 769.953.806-49